

**PORTARIA Nº 2314/2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o DR. FERNANDO DE SOUSA VICENTE, Juiz Titular da 7ª Zona Judiciária, sediada em Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Granja, durante férias da Dra. Ticiane Silveira Melo, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Outubro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2313/2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar alternadamente, na Entrância final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de merecimento, a vaga abaixo relacionada, em face da aposentadoria da Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos, publicada no Diário da Justiça de 02 de outubro de 2015.

VARA/UNIDADE	CRITÉRIO
16ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA	ANTIGUIDADE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 2268/2015-TJ-SG**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de **QUIXADÁ-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3471**, relativa ao processo nº 8515566-26.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2015.

ALEX ARAÚJO  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
**SECRETÁRIO GERAL**

**PORTARIA Nº 2269/2015-TJ-SG**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS, Juíza de Direito, respondendo pela vara única da comarca de **UBAJARA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3470**, relativa ao processo nº 8500072-78.2015.8.06.0176, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2015.

ALEX ARAÚJO  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
**SECRETÁRIO GERAL**